



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
DISPENSA Nº 008/2024

Data 18/11/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica – Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
UNIDADE	01.01.01 – Câmara Municipal de São Miguel das Matas
ATIVIDADE	2.001 – Manutenção das Ações da Câmara de Vereadores
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Modalidade:
DISPENSA

Critério de Julgamento:
ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/21



DISPENSA 008/2024

PROCESSO 011/2024

DESIGNAÇÃO
DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

**PORTARIA Nº 008/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

**“Nomeia composição de Comissão
de Contratação da CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS
MATAS, para o exercício financeiro
de 2023 e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas, nos termos da Lei 14.133/2021:

**I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MONIQUE ANDRADE COUTO**

**II - EQUIPE DE APOIO
GEISA SANTOS SANTA CRUZ
GIRLANE MOURA BATISTA SOUZA**

**III - MEMBRO SUPLENTE
ZENAIDE DOS SANTOS**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

**JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara-**

**VALDECI MAIA DA FONSECA BARRETO
- 1º Secretária -**



DISPENSA 008/2024

PROCESSO 011/2024

PESQUISA
DE
PREÇO



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CPF 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43



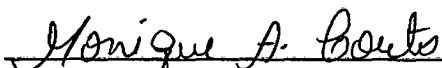
Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 11502acf-317b-43ee-a067-b5bdf464af40

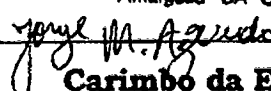
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

COTAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada a elaboração e emissão de ART para solicitar da concessionária de energia elétrica, o ponto de conexão para atender a câmara municipal em ligação de medidor de carga trifásica da Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo os materiais

Atenciosamente,


Monique Andrade Couto
Presidente da CPL

ITEM	QUANT	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1	1	ART	Elaboração e emissão de ART, para ligação trifásica	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Validade da Proposta: <u>30 Dias</u> Prazo de Entrega: <u>Imediato</u> Condições de Pagamento: <u>A Vista</u> Data: <u>13/ Novembro</u> 2024 23.450.043/0001-74 JORGE MASCARENHAS AZEVEDO Lot. Espaço Verde, Rua B, 70 Centro Amargosa BA CEP 45300-000  Carimbo da Empresa				Valor Total do Pedido	R\$
				Desconto	R\$
				Valor Total Final	R\$ 2.500,00



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43



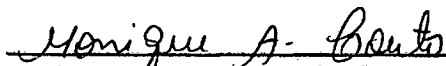
Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 11502acfc-317b-43ee-a067-b5def464f40

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

COTAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada a elaboração e emissão de ART para solicitar da concessionária de energia elétrica, o ponto de conexão para atender a câmara municipal em ligação de medidor de carga trifásica da Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo os materiais

Atenciosamente,


Monique Andrade Couto
Presidente da CPL

ITEM	QUANT	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1	1	ART	Elaboração e emissão de ART, para ligação trifásica	2.600,00	2.600,00
Validade da Proposta: <u>30</u> Dias Prazo de Entrega: <u>IMEDIATO</u> Condições de Pagamento: _____ Data: <u>12 / 11</u> 2024 George Lucio Magalhães ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-MG 218879/D Carimbo da Empresa				Valor Total do Pedido	R\$ 2.600,00
				Desconto	R\$ —
				Valor Total Final	R\$ 2.600,00



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 11502ac6-317b-43ee-a067-b5bde46af40

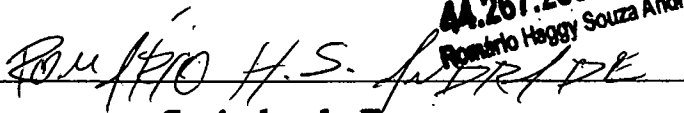
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

COTAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada a elaboração e emissão de ART para solicitar da concessionária de energia elétrica, o ponto de conexão para atender a câmara municipal em ligação de medidor de carga trifásica da Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo os materiais

Atenciosamente,

Monique A. Couto
Monique Andrade Couto
Presidente da CPL

ITEM	QUANT	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1	1	ART	Elaboração e emissão de ART, para ligação trifásica	2.800,00	2.800,00
Validade da Proposta: <u>30</u> Dias Prazo de Entrega: <u>IMEDIATO</u> Condições de Pagamento: <u>AVISTA</u> Data: <u>12/11</u> 2024  Carimbo da Empresa 				Valor Total do Pedido	R\$ 2.800,00
				Desconto	R\$ —
				Valor Total Final	R\$ 2.800,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº008/2024	
DATA: 18.11.2024	
ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL/CARGO	MONIQUE ANDRADE COUTO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ASSUNTO	SERVIÇOS
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando a contratação do objeto adiante especificado.	
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.	
JUSTIFICATIVA:	
A Câmara Municipal de São Miguel das Matas necessita de adequação da rede elétrica para atender à demanda de energia trifásica, essencial para o funcionamento das instalações e atividades administrativas. A elaboração e emissão da ART, acompanhada da solicitação formal do ponto de conexão à concessionária de energia elétrica, são requisitos legais para a execução do serviço de ligação elétrica. A contratação de empresa especializada visa assegurar que o processo seja conduzido de acordo com as normas técnicas e legais vigentes.	
Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.	
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Valor Global: R\$ 2.633,33 (Dois mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).	Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal de São Miguel das Matas. Atividade: 2.001 - Manutenção das Ações da Câmara de Vereadores. Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	Forma de Pagamento: Única Parcela.


JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara -


MONIQUE ANDRADE COUTO
- Agente de Contratação -



DISPENSA 008/2024

PROCESSO 011/2024

ATOS DA
COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
LEI 14.133/21



Processo Administrativo de N°. 011/2024
Atos da Comissão de Licitação

São Miguel das Matas, 19 de novembro de 2024;

Para a contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024, é necessário que a Comissão de Licitação siga os procedimentos estabelecidos na Lei 14.133/21, que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

Aqui estão alguns dos atos que a Comissão de Licitação deve realizar durante o processo de licitação:

Elaboração do Termo de Referência: A comissão deve elaborar o Termo de licitação, que conterà todas as informações necessárias sobre o objeto da licitação, os critérios de seleção, os prazos, as condições de participação, entre outros detalhes.

Publicação do Termo de Referência: O Termo de Referência deve ser publicado em conformidade com a legislação aplicável, garantindo a ampla publicidade do certame para atrair a participação de interessados.

Recebimento e Análise das Propostas: A comissão deve receber e analisar as propostas apresentadas pelas empresas interessadas, verificando se atendem aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Julgamento das Propostas: Após a análise das propostas, a comissão deve julgá-las conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência, selecionando a proposta mais vantajosa de menor preço para a Administração Pública.

Habilitação dos Participantes: As empresas cujas propostas forem consideradas aptas devem passar pelo processo de habilitação, no qual serão verificadas sua regularidade fiscal, trabalhista, jurídica, entre outras.

Adjudicação e Homologação: Após a fase de habilitação, a comissão deve adjudicar o objeto da licitação à empresa vencedora e submeter o resultado à homologação da autoridade competente.

Celebração do Contrato: Uma vez homologado o resultado da licitação, a Administração Pública pode celebrar o contrato com a empresa vencedora.

É importante que todos os atos realizados pela Comissão de Licitação estejam em conformidade com os princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na legislação vigente. *Renato de Jesus*

[Assinatura]



Monique A. Couto
MONIQUE ANDRADE COUTO

Agente de Contratação

Geisa Santos Santa Cruz
GEISA SANTOS SANTA CRUZ

Equipe de Apoio

Zenaide dos Santos
ZENAIDE DOS SANTOS

Membro Suplente



DISPENSA 008/2024

PROCESSO 011/2024

PROJETO BÁSICO



PROJETO BÁSICO

1. Objeto da Contratação: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica – Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.

2. Objetivo do Projeto

Contratar uma empresa especializada para elaborar e emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) necessária para solicitar à concessionária de energia elétrica o ponto de conexão para instalação de medidor de carga trifásica.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	SERV	VL. UNIT. ESTIMADO	VL. TOTAL ESTIMADO
01	Elaboração e emissão de ART, para ligação trifásica, conforme descrito no objeto.	01	ART	R\$ 2.633,33	R\$2.633,33
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 2.633,33

3. Justificativa

A necessidade de um ponto de conexão adequado para garantir a eficiência e a segurança no fornecimento de energia elétrica para as atividades da Câmara Municipal.

Atendimento às exigências legais e normativas para a instalação do sistema elétrico.

4. Escopo do Projeto

Elaboração da ART: A empresa contratada deverá elaborar a ART conforme as normas do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Solicitação à Coelba: A empresa deverá realizar todos os trâmites necessários junto à Coelba de energia elétrica para a solicitação do ponto de conexão.

Materiais Necessários: Especificação dos materiais que poderão ser utilizados na ligação do medidor de carga trifásica.

Relatório Final: Entrega de um relatório final com todas as informações e documentos pertinentes.

5. Requisitos Técnicos

Descrição dos requisitos técnicos necessários para a instalação do medidor de carga trifásica.

Normas técnicas a serem seguidas.





6. Prazo de Execução

O contrato terá vigência da data de assinatura até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21 e suas disposições.

7. Dotação Orçamentária

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal.

Projeto/Atividade: 2.001 – Gerenciamento dos Serviços da Secretaria da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

8. Critérios de Seleção

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

Elaboração e Emissão da ART:

Elaborar e emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto Coelba, referente à execução da ligação elétrica trifásica e instalação do medidor de carga.

Solicitação do Ponto de Conexão à Concessionária de Energia Elétrica:

Formalizar a solicitação junto à concessionária de energia elétrica para o ponto de conexão da carga trifásica da Câmara Municipal de São Miguel das Matas, conforme exigido pelas normas da concessionária.

Fornecimento de Materiais e Equipamentos:

Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a execução da obra de ligação trifásica, incluindo, mas não se limitando a:

Cabo de alta tensão adequado à carga;

Medidor de carga trifásica;

Disjuntores, quadro de distribuição e outros componentes eletrônicos necessários;

Conectores e acessórios.

Realizar os serviços de instalação do sistema de medição, incluindo a execução de toda a infraestrutura necessária, conforme as exigências da concessionária e as normas técnicas vigentes.

Acompanhar o processo de instalação e garantir a conformidade com os projetos, normas de segurança e regulamentos aplicáveis.

Entregar à Câmara Municipal de São Miguel das Matas o relatório técnico completo, incluindo a ART emitida, comprovantes de solicitação do ponto de conexão e documentos de fiscalização, bem como informações sobre o sistema de medição instalado.





Possuir profissionais qualificados e habilitados para elaboração e emissão de ART e execução dos serviços relacionados à rede elétrica trifásica;

Apresentar experiência comprovada em serviços de elétrica de alta e baixa tensão, incluindo o fornecimento e instalação de medidores de carga.

9. Responsabilidades da Contratada

Fornecer materiais e equipamentos de qualidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas;

Elaborar e emitir a ART, conforme as normas e exigências legais;

Solicitar o ponto de conexão à concessionária de energia elétrica e acompanhar o processo até sua conclusão;

Executar a obra de ligação trifásica, incluindo a instalação do medidor de carga e toda a infraestrutura necessária;

Garantir que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados e habilitados;

Fornecer relatórios técnicos detalhados sobre os serviços executados;

Cumprir os prazos estabelecidos.

10. Responsabilidades da Contratante

Fornecer as informações necessárias para a execução do serviço, incluindo as especificações do local e da demanda elétrica;

Realizar os pagamentos conforme o serviço executado;

Disponibilizar acesso ao local da nova sede da Câmara Municipal, onde serão realizados os serviços de ligação trifásica.


MONIQUE ANDRADE COUTO
- Agente de Contratação -



DISPENSA 008/2024

PROCESSO 011/2024

TERMO DE AUTUAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA NOVA LEI 14.133/21, de 01 de abril de 2021, nomeada pela Portaria nº 008/2023, de 04 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal de São Miguel das Matas – Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do artigo **75, inciso II da Lei Federais nº 14.133/2021**, resolvem numerar o Processo Administrativo nº 011/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica – Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.

São Miguel das Matas-Bahia, 19 de novembro de 2024.


MONIQUE ANDRADE COUTO
- Agente de Contratação -



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba

CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 11502act-317b-43ee-a067-b5bef464af40

Processo Administrativo de N°. 011/2024

DO: Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia.

PARA: Departamento de Contabilidade

Prezado Senhor,

Solicito desse departamento providencias no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indica-los para atender as necessidades da Câmara Municipal, visando a **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.**

São Miguel das Matas-Bahia, 19 de novembro de 2024.


JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara -



DISPENSA 008/2024

PROCESSO 011/2024

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 11502acfc-317b-43ee-a067-b5de464af40

Processo Administrativo de Nº. 011/2024

DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia.

Senhor Presidente,

Em atenção a sua solicitação, para a **contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024**, informamos a existência de previsão de recursos e saldos orçamentários, com a seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
UNIDADE	01.01.01 - Câmara Municipal de São Miguel das Matas
ATIVIDADE	2.001 - Manutenção das Ações da Câmara de Vereadores
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Miguel das Matas-Bahia, 19 de novembro de 2024.


JOSELIVAL DE ALMEIDA CALDAS
Setor Contábil da Câmara Municipal



Processo Administrativo de Nº. 011/2024

DO: Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia

PARA: Assessoria Jurídica

Senhor Advogado,

Em conformidade com o Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e suas alterações, solicitamos a V. Sa. O parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa conforme **contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica – Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.**

Aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

São Miguel das Matas-Bahia, 20 de novembro de 2024.

Atenciosamente,


JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara -



DISPENSA 008/2024

PROCESSO 011/2024

PARECER

JURÍDICO



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 11502acf-317b-43ee-a067-b5bde464af40

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024

ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

01. RELATÓRIO

O presente cuida de consulta da Câmara Municipal de São Miguel das Matas sobre a legalidade na realização de contratação direta por dispensa de licitação para contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.

**LEI FEDERAL N° 14.133/2021 - NOVA
LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
LICITAÇÕES. CONTRATAÇÃO DIRETA.
FASE PREPARATÓRIA. ETAPAS E
REQUISITOS LEGAIS. PARECER
PREVENTIVO.**

02. DA ANÁLISE JURÍDICA

No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 14.133/2021, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisição de serviços de valor até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme o estipulado nos termos do art. 75, inciso II, da mesma Lei de Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

**II - para contratação que envolva valores inferiores a
R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos**

Assinatura



e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Não obstante ao limite estabelecido conforme o transcrito acima, requisito este que se verifica como atendido segundo a proposta de valor apresentada no presente processo, importante se ressaltar que permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes, o que se crê igualmente atendido, em vista que consta declaração/justificativa de dispensa e ratificação à dispensa, que consideram o preço do serviço compatível com os parâmetros do mercado local, considerando a atual realidade financeira.

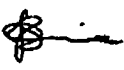
Outrossim, constata-se que há a indicação de disponibilidade orçamentária para referida contratação, motivo pelo qual, se depreende o atendimento aos quesitos legais, pelo que, diante de todo o contexto do presente processo administrativo, crê-se na plena legalidade na contratação almejada, não havendo óbices aparentes para que se proceda mediante esta modalidade excepcional neste caso.

03. CONCLUSÃO

Diante do exposto e pela análise dos documentos e trâmites observados nos presentes autos, é que se opina pela possibilidade da contratação do presente objeto mediante Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, haja vista restar demonstrada a configuração dos quesitos legais deste dispositivo.

É o Parecer. SMJ.

São Miguel das Matas-Bahia, 20 de novembro de 2024.


JANÚBIA SOUZA DE OLIVEIRA
OAB-BA Nº 49.667
CONSULTORA JURÍDICA



AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, Estado da Bahia, através de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base no artigo 75 e no artigo 23 da Lei 14.133/21 realizará a **“Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024”**.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: As propostas serão recebidas pelo e-mail: **licitasaomiguel2024@gmail.com** ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de São Miguel das Matas com sede na Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba, CEP 44.580-000, até às 14:00h do dia **27/11/2024**.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contas Públicas (PNCP). Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (**dois**) dias úteis após a convocação.

São Miguel das Matas - BA, 22 de novembro de 2024.


JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.

2.0 JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de São Miguel das Matas necessita de adequação da rede elétrica para atender à demanda de energia trifásica, essencial para o funcionamento das instalações e atividades administrativas. A elaboração e emissão da ART, acompanhada da solicitação formal do ponto de conexão à concessionária de energia elétrica, são requisitos legais para a execução do serviço de ligação elétrica. A contratação de empresa especializada visa assegurar que o processo seja conduzido de acordo com as normas técnicas e legais vigentes.

3.0 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	SERV	VL. UNIT. ESTIMADO	VL. TOTAL ESTIMADO
01	Elaboração e emissão de ART, para ligação trifásica, conforme descrito no objeto.	01	ART	R\$ 2.633,33	R\$2.633,33
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 2.633,33

4.0 PRAZO DE EXECUÇÃO:

O contrato terá vigência da data de assinatura até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21 e suas disposições.

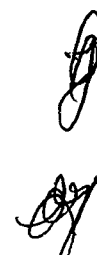
5.0 CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

Elaboração e Emissão da ART:

Elaborar e emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto Coelba, referente à execução da ligação elétrica trifásica e instalação do medidor de carga.

Solicitação do Ponto de Conexão à Concessionária de Energia Elétrica:





Formalizar a solicitação junto à concessionária de energia elétrica para o ponto de conexão da carga trifásica da Câmara Municipal de São Miguel das Matas, conforme exigido pelas normas da concessionária.

Fornecimento de Materiais e Equipamentos:

Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a execução da obra de ligação trifásica, incluindo, mas não se limitando a:

Cabo de alta tensão adequado à carga;

Medidor de carga trifásica;

Disjuntores, quadro de distribuição e outros componentes eletrônicos necessários;

Conectores e acessórios.

Realizar os serviços de instalação do sistema de medição, incluindo a execução de toda a infraestrutura necessária, conforme as exigências da concessionária e as normas técnicas vigentes.

Acompanhar o processo de instalação e garantir a conformidade com os projetos, normas de segurança e regulamentos aplicáveis.

Entregar à Câmara Municipal de São Miguel das Matas o relatório técnico completo, incluindo a ART emitida, comprovantes de solicitação do ponto de conexão e documentos de fiscalização, bem como informações sobre o sistema de medição instalado.

Possuir profissionais qualificados e habilitados para elaboração e emissão de ART e execução dos serviços relacionados à rede elétrica trifásica;

Apresentar experiência comprovada em serviços de elétrica de alta e baixa tensão, incluindo o fornecimento e instalação de medidores de carga.

6.0 PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em uma única parcela, mediante a apresentação da nota fiscal com as especificações e certidões.

7.0 VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2024, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21.

8.0 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

O responsável pela fiscalização do contrato será **GEISA SANTOS SANTA CRUZ**, nomeada fiscal de contratos pela portaria 09/2023, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da Câmara Municipal de São Miguel das Matas.

9.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal.

Projeto/Atividade: 2.001 – Gerenciamento dos Serviços da Secretaria da Câmara.





Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

10.0 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O Valor global estimado da Contratação é de **R\$ 2.633,33 (Dois mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

11.0 DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)** no caso de outros serviços e compras;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fornecer as informações necessárias para a execução do serviço, incluindo as especificações do local e da demanda elétrica;

Realizar os pagamentos conforme o serviço executado;

Disponibilizar acesso ao local da nova sede da Câmara Municipal, onde serão realizados os serviços de ligação trifásica.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fornecer materiais e equipamentos de qualidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas;

Elaborar e emitir a ART, conforme as normas e exigências legais;

Solicitar o ponto de conexão à concessionária de energia elétrica e acompanhar o processo até sua conclusão;

Executar a obra de ligação trifásica, incluindo a instalação do medidor de carga e toda a infraestrutura necessária;

Garantir que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados e habilitados;

Fornecer relatórios técnicos detalhados sobre os serviços executados;

Cumprir os prazos estabelecidos.

15.0 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO:

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;



7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

16.0 RESULTADO DO PROCESSO

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **licitasaomiguel2024@gmail.com** e o resultado estará no Diário Oficial da Câmara Municipal **<https://www.camarasaomigueldasmatas.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>**.

São Miguel das Matas, 22 de novembro de 2024.


MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação



MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:		
ENDEREÇO:		UF: BA
CIDADE:	CNPJ.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()		INSC. ESTADUAL:
CEP:	FNE/FAX:	CONTATO:
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS	PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	SERV.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Elaboração e emissão de ART, para ligação trifásica.	01	ART		
VALOR TOTAL:					

EMPRESA
CNPJ:



jorge mascarenhas 27 de nov.

Enviar

para mim ▾



Proposta solicitação ligação trifásica, com art inclusa.

Proposta

comercial n. 97...



PDF



eu 27 de nov.

Boa tarde, tem q carimbar e assinar a proposta



jorge mascarenhas 27 de nov.

Enviar

para mim ▾



...

Proposta São

Miguel Das Mat...



PDF



Eletéc

Elétrica e tecnologia

Eletéc

Elétrica - Energia Solar - Automação -
Projetos - Redes - Cftv

CNPJ: 23.450.043/0001-74

Amargosa-BA

CEP 45300-000

✉ eletecc@gmail.com

☎ +55 (75) 9247-5979

☎ +55 (75) 88122-4388

📞 (75) 9 9247-5979

📅 27/11/2024



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 11502ac6-317b-43ee-a067-b5bef464af40

Proposta comercial 9763-2024

Cotação

Cliente: Câmara Municipal São Miguel Das Matas

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO MIGUEL
DAS MATAS

CNPJ: 42.242.628/0001-43

Praça Orlando Spinoia, 02, CASA

Centro, São Miguel das Matas-BA

CEP 44580-000

✉ licitasaomiguel2024@gmail.com

☎ +55 (75) 3876-2380

Informações básicas

Validade do orçamento

27/12/2024

Prazo de execução

27/12/2024

Serviços

Descrição

Proposta para solicitação de ligação trifásica 220/380v junto à Neoenergia coelba
incluindo art.

Preço

R\$ 2.500,00

Total

R\$ 2.500,00

Pagamento

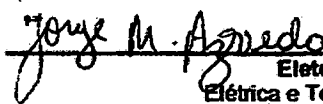
Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro ou pix.

Condições de pagamento

À vista.

Amargosa, 27/11/2024



Eletéc
Elétrica e Tecnologia
RNP - 06364633544

23.450.043/0001-74

JORGE MASCARENHAS AZEVEDO

Lot. Espaço Verde, Rua B, 70 Centro
Amargosa BA CEP 45300-000



DISPENSA 008/2024

PROCESSO 011/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 008/2024
LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 008/2024**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica – Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.**

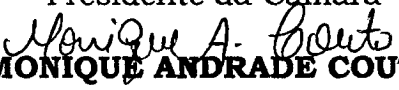
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	SERV	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Elaboração e emissão de ART, para ligação trifásica, conforme descrito no objeto.	01	ART	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL: (Dois mil e quinhentos reais)					R\$ 2.500,00

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

JORGE MASCARENHAS AZEVEDO, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.450.043/0001-74, com sede ao Loteamento Espaço Verde, Rua B, nº 70 – Centro, Amargosa-Bahia, CEP. 45.300-000, vencedora no valor total de: R\$ 2.500,00 (**Dois mil e quinhentos reais**).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Orlando Spínola, nº 174, Centro, CEP: 44.580-000, São Miguel das Matas - BA, inscrita no CNPJ sob no. 42.242.628/0001-43, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

São Miguel das Matas-Bahia, 28 de novembro de 2024.


JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara

MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação



DISPENSA 008/2024

PROCESSO 011/2024

HABILITAÇÃO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 11502acfc317b-43ee-a067-b5bde464f40

Empresário(a)

Nome Civil

JORGE MASCARENHAS AZEVEDO

CPF

063.646.335-44

CNPJ

23.450.043/0001-74

Data de Abertura

09/10/2015

Nome Empresarial

23.450.043 JORGE MASCARENHAS AZEVEDO

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/10/2015

Endereço Comercial

CEP

45300-000

Logradouro

LOTEAMENTO ESPACO VERDE - RUA B

Número

70 A

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

AMARGOSA

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

09/10/2015

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Atividades Secundárias (CNAE)

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente



Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de material elétrico

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Instalador(a) de antenas de tv independente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.shtm Código do documento: 11502acfc317b-43ee-a067-b5bef464af40

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.450.043/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 23.450.043 JORGE MASCARENHAS AZEVEDO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO LOT ESPACO VERDE - RUA B	NÚMERO 70 A	COMPLEMENTO CASA
--	----------------	---------------------

CEP 45.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARGOSA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETECC@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9247-5979
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/12/2024 às 19:41:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 23.450.043 JORGE MASCARENHAS AZEVEDO
CNPJ: 23.450.043/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:01:44 do dia 26/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2025.

Código de controle da certidão: **C16B.BA6B.8A88.9192**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/11/2024



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 11502ac6-7b-43ee-a067-b5be464af4a

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245398072

RAZÃO SOCIAL	
23.450.043 JORGE MASCARENHAS AZEVEDO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
128.017.173 - BAIXADO	23.450.043/0001-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/11/2024 conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Município de Amargosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DA BANDEIRA,
CENTRO - AMARGOSA - BA CEP: 45300-000
CNPJ: 13.825.484/0001-50



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 11502acfc317b-43ee-a067-b5bef464f40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001038/2024.E

Nome/Razão Social: **JORGE MASCARENHAS AZEVEDO 06364633544**
Nome Fantasia: **ELETEC**
Inscrição Municipal: **000.004.590/001-30** CPF/CNPJ: **23.450.043/0001-74**
Endereço: **RUA B LOT ESPACO VERDE, 70 CASA**
CENTRO AMARGOSA - BA CEP: 45300-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/11/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/01/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600010273620000004285060001038202411070**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://amargosa.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 07/11/2024 às 22:54:34



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.450.043/0001-74
Razão Social: JORGE MASCARENHAS AZEVEDO 06364633544
Endereço: LOT SANTOS ANTONIO RUA VALE DO ALAMBIQUE 130 / CENTRO /
AMARGOSA / BA / 45300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112003304972737574

Informação obtida em 20/11/2024 14:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 11502acfc317b-43ee-a067-b5de464af40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 23.450.043 JORGE MASCARENHAS AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.450.043/0001-74

Certidão nº: 74507451/2024

Expedição: 26/10/2024, às 21:57:33

Validade: 24/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **23.450.043 JORGE MASCARENHAS AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.450.043/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2º NOME E SOBRENOME JORGE MASCARENHAS AZEVEDO		1ª HABILITAÇÃO 01/07/2013
	B DATA, LOCAL e TEMPO DE NASCIMENTO 25/03/1993, AMARGOSA, BA		
	A4 DATA CESSATO 06/03/2023	A5 VALIDEZ 03/03/2033	ACC D
	A6 DOC IDENTIFICAD / DIRIG LANCISOR / UE 1611230900 SSP BA		
	A8 CPF 063.646.335-44	S Nº REGISTRO 05818333922	S LAT INIB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO RAIMUNDO MASCARENHAS AZEVEDO		
	MARIVANE ALVES MASCARENHAS		

Jorge Mascarenhas Azevedo

9	10	11	12	9	10	11	12
A00				B			
A		01/01/2013		D1			
A1				BE			
B		01/01/2013		CE			
B1				C7E			
C				DE			
C1				D1E			

12 DISCREPÂNCIAS

LOCAL
AMARGOSA, BA

ASSINADO DIGITAL IMPRTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
6309m82234
8A532194C37b

BAHIA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 a 1. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellidos - Primeiro Habilitação / First Driver License / Primeras Licencias de Conducir - 3. Data de Licença / Nascimento / Data and Age / Data de Nascimento / Fecha de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuance Date / Fecha de Emisión - 5. Nome do Titular / Name of the License Holder / Nombre del Titular - 6. Nome do Estado / Name of the State / Nombre del Estado - 7. Nome do Município / Name of the Municipality / Nombre del Municipio - 8. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Validez - 9. Categoria de Veículos do Cartão de Habilitação / Driver License Class / Categoriá de Vehículos del Cartão de Habilitación / Nationalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Categoria de Veículos / Vehicles / Vehículos - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058183339<226<<<<<<<<<
9303254M3303034BRA<<<<<<<<<8
JORGE<<MASCARENHAS<AZEVEDO<<<<

Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 11502ac1-317f-43ee-a067-b5b6ef464af40



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403992458

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - TRT PRINCIPAL

1. Responsável Técnico(a)

JORGE MASCARENHAS AZEVEDO

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Registro: **06364633544**

2. Contratante

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

CPF/CNPJ: **42.242.628/0001-43**

Logradouro: **PRAÇA ORLANDO SPÍNOLA**

Nº: **74**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO MIGUEL DAS MATAS**

UF: **BA**

CEP: **44580000**

País: **Brasil**

Telefone: **(75) 3676-2380**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PRAÇA ORLANDO SPÍNOLA**

Nº: **74**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO MIGUEL DAS MATAS**

UF: **BA**

CEP: **44580000**

Telefone: **(75) 3676-2380**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -13.046843 Longitude: -39.451448**

Data de Início: **31/10/2024**

Previsão de término: **01/12/2024**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário(a): **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

CPF/CNPJ: **42.242.628/0001-43**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #3097 - QUADRO DE MEDIÇÃO

Quantidade

46,230

Unidade

kvA

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Solicitação de ligação sistema de medição individual trifásica 220/380v junto a Neoenergia Coelba. Carga instalada na unidade 46,23Kva.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 62,57**

Pago em: **01/11/2024**

Boleto: **8243932083**

Registrada em: **01/11/2024**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **JORGE MASCARENHAS AZEVEDO**
CPF: **063.646.335-44**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**
CNPJ: **42.242.628/0001-43**





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2404061035

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - TRT PRINCIPAL

1. Responsável Técnico(a)
JORGE MASCARENHAS AZEVEDO
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Registro: 08364633544

2. Contratante
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS CPF/CNPJ: 42.242.628/0001-43
Logradouro: PRAÇA ORLANDO SPINOLA Nº: 74
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO MIGUEL DAS MATAS UF: BA CEP: 44580000
País: Brasil
Telefone: (75) 3676-2380 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço
Logradouro: PRAÇA ORLANDO SPINOLA Nº: 74
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO MIGUEL DAS MATAS UF: BA CEP: 44580000
Telefone: (75) 3676-2380 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: -13.046427 Longitude: -39.451812
Data de início: 22/11/2024 Previsão de término: 28/12/2024
Finalidade: Comercial
Proprietário(a): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS CPF/CNPJ: 42.242.628/0001-43

4. Atividade Técnica
T - DIRETA Quantidade Unidade
15 - EXECUÇÃO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > 18,000 kVA
#3097 - QUADRO DE MEDIÇÃO

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações
Solicitação de ligação sistema de medição individual trifásica 220/380v junto a Neoenergia Coelba. Carga instalada na unidade 18,00 Kva.

6. Informações Adicionais
Valor do TRT: R\$ 62,57 Pago em: 25/11/2024 Boleto: 8244481070
Registrada em: 25/11/2024

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: *Jorge M. Azevedo*
JORGE MASCARENHAS AZEVEDO
CPF: 063.646.335-44

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
CNPJ: 42.242.628/0001-43

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sincetl.net.br/publico/>, com a chave: bawdd
Impresso em: 26/11/2024 às 08:41:43 pelo usuário corporativo: movel, ip: 138.36.159.56

CFT
Conselho Federal dos Técnicos
Industriais



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 11502actf-317b-43ee-a067-b5b6f464af40

PEDIDO DE LIGAÇÃO - Anexo do Of. 080/2024

✓ **FAVORECIDO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE:

São Miguel das Matas

SECRETARIA

RESPONSÁVEL: Viação e Obras

ATIVIDADE ESTABELECIMENTO : Camara de Vereadores

✓ **TIPO DE LIGAÇÃO: DEFINITIVA / PROVISÓRIA / ALTERAÇÃO DE CARGA E FASE**

☒ DEFINITIVA

☐ PROVISÓRIA / PERÍODO DE: _____ A _____

LIGAR PROVISORIA ÀS 18:00 h. / DESLIGAR ÀS 5:00 h.

✓ **TENSÃO FORNECIMENTO:**

☐ MONOFÁSICO: _____

☐ BIFÁSICO: _____

☒ TRIFÁSICO: _____

✓ **ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:** Praça Dr. Orlando Spínola, s/n, Centro, São Miguel das Matas

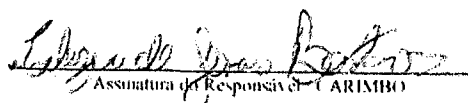
✓ **N.º DA CONTA CONTRATO / MEDIDOR:** _____

✓ **DOIS PONTOS DE** 1 - Ao lado da Oficina Iran Motos

REFERÊNCIA: 2 - Ao lado do CRAS

✓ **CARGA A SER INSTALADA:**

QUANT	EQUIPAMENTO	POTÊNCIA/Watts (UNIDADE)
02	Ar condicionado 12.000 btus	$1.200 * 2 = 2.400$ w
30	Lâmpadas de led 36 w	$36 * 20 = 1.080$ w
15	Lâmpadas de led 24 w	$24 * 36 = 864$ w
06	Ar condicionado 9.000 btus	$732 * 6 = 4.392$ w
05	Computadores	$120 * 5 = 600$ w
01	Ar condicionado 30.000 btus	3.576 w
01	Geladeira 380 litros	190 w
01	Forno micro ondas	1.000 w
04	Refletores led 400 w	$4 * 400 = 1.600$ w
	TOTAL	WATTS 15.702 w


Assinatura do Responsável (CARIMBO)





DISPENSA 008/2024

PROCESSO 011/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Processo Administrativo de Nº 011/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão de Contratação encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº14.133/21 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica – Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024**, junto a empresa **JORGE MASCARENHAS AZEVEDO**, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.450.043/0001-74, cujo valor global da contratação será de R\$ 2.500,00 (**Dois mil e quinhentos reais**), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

São Miguel das Matas, 29 de novembro de 2024.


JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara -



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 011/2024 - Dispensa de Licitação nº. 008/2024 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	SERV	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Elaboração e emissão de ART, para ligação trifásica, conforme descrito no objeto.	01	ART	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL: (Dois mil e quinhentos reais)					R\$ 2.500,00

São Miguel das Matas/BA, 29 de novembro de 2024.


JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara

MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, senhor **JOSÉ GOMES VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 011/2024 - Dispensa de Licitação nº. 008/2024, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica – Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024, HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor da empresa **JORGE MASCARENHAS AZEVEDO**, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.450.043/0001-74, com sede ao Loteamento Espaço Verde, Rua B, nº 70 – Centro, Amargosa-Bahia, CEP. 45.300-000, vencedora no valor total de: R\$ 2.500,00 (**Dois mil e quinhentos reais**), e que se proceda na forma dos artigos 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

São Miguel das Matas/BA, 29 de novembro de 2024.


JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.242.628/0001-43, com sede na Praça Orlando Spínola, nº 174, Centro, CEP: 44.580-000, São Miguel das Matas - BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **JOSÉ GOMES VIEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG sob o nº. 03671235-33 - SSP/BA e CPF sob o nº 541.922.505-00, eleito para o biênio 2023/2024, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, **SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA**.

CONTRATADA: JORGE MASCARENHAS AZEVEDO, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.450.043/0001-74, com sede ao Loteamento Espaço Verde, Rua B, nº 70 - Centro, Amargosa-Bahia, CEP. 45.300-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e contratado, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1.0 - OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a contratação da **CONTRATADA** para a **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	SERV	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Elaboração e emissão de ART, para ligação trifásica, conforme descrito no objeto.	01	ART	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL: (Dois mil e quinhentos reais)					R\$ 2.500,00

2.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1. Elaboração da ART: A contratada deve elaborar a ART de acordo com as normas técnicas vigentes e as exigências da concessionária de energia elétrica.

2.2 Responsabilidade Técnica: A empresa deve garantir que os profissionais responsáveis pela elaboração da ART possuam as qualificações necessárias e estejam devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Assinatura





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 11502ac7-317b-43ee-a067-b5bef464af40

3.3 Levantamento de Dados: Realizar um levantamento técnico das necessidades da Câmara Municipal, incluindo a análise do consumo de energia e as especificações do ponto de conexão.

2.4. Fornecimento de Materiais: A contratada deve fornecer todos os materiais necessários para a execução do projeto, conforme as especificações técnicas exigidas pela concessionária.

2.5. Acompanhamento do Processo: A empresa deve acompanhar todo o processo junto à concessionária, desde a solicitação do ponto de conexão até a finalização da instalação do medidor de carga trifásica.

2.6. Cumprimento de Prazos: Respeitar os prazos estabelecidos no contrato para a entrega da ART e a conclusão dos serviços.

2.7. Garantia de Qualidade: A contratada deve garantir a qualidade dos serviços prestados, assegurando que o projeto atenda às normas de segurança e eficiência energética.

2.8. Relatórios e Documentação: Fornecer relatórios periódicos sobre o andamento do projeto e manter a documentação necessária para fiscalização e controle.

2.9. Suporte Técnico: Oferecer suporte técnico após a instalação, caso sejam necessárias adequações ou ajustes.

2.10. Cumprimento da Legislação: Atuar em conformidade com a legislação vigente e as normativas da concessionária de energia elétrica.

3.0 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1. Definição de Escopo: Fornecer uma descrição clara e precisa do escopo do trabalho que precisa ser realizado, incluindo as especificações do medidor de carga trifásica.

3.2. Informações Necessárias: Disponibilizar todas as informações e documentos necessários à contratada, como dados sobre o consumo de energia, planta do local e requisitos técnicos da concessionária.

3.3. Autorização de Acesso: Garantir que a contratada tenha acesso ao local onde os serviços serão realizados, incluindo a área onde será instalado o medidor de carga.

3.4. Cumprimento de Prazos: Respeitar os prazos estabelecidos para fornecer informações ou aprovações que possam impactar o cronograma do projeto.

3.5. Pagamento: Efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme as condições estabelecidas no contrato, garantindo que os pagamentos sejam feitos em dia.

3.6. Fiscalização e Acompanhamento: Designar um responsável para acompanhar o andamento do projeto e fiscalizar a execução dos serviços, assegurando que as obrigações contratuais estejam sendo cumpridas.

3.7. Colaboração: Colaborar com a contratada durante o processo de elaboração da ART e na solicitação do ponto de conexão, fornecendo informações adicionais quando necessário.

Jose Gomes Vieira



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

3.8. Aceitação de Serviços: Realizar a aceitação dos serviços prestados após a conclusão, garantindo que todos os requisitos técnicos e legais foram atendidos.

3.9. Comunicação: Manter uma comunicação clara e constante com a contratada, informando sobre qualquer alteração nas necessidades ou requisitos do projeto.

3.10. Cumprimento da Legislação: Respeitar todas as normas e legislações pertinentes ao processo de contratação e execução do serviço, garantindo que a contratação ocorra de acordo com a legislação vigente.

4.0 PRAZO DE EXECUÇÃO:

O contrato terá vigência da data de assinatura do contrato até **31 dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21 e suas disposições.

5.0 CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

O profissional será selecionado com base na experiência comprovada, apresentando atestados de Capacidade Técnica ou Certificados de Capacitação na Nova Lei de Licitações 14.133/21.

6.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal.

Projeto/Atividade: 2.001 - Gerenciamento dos Serviços da Secretaria da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

7.0 VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O Valor global da Contratação é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

8.0 DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras;

9.0 DISPOSIÇÕES GERAIS:

O profissional deverá cumprir as normas e regulamentos internos da Câmara Municipal de São Miguel das Matas;

O profissional deverá manter sigilo sobre as informações a que tiver acesso durante a prestação dos serviços;

O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante solicitação da Câmara Municipal de São Miguel das Matas, por razões de interesse público ou descumprimento contratual.



Jose da Silva
[Assinatura]



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

São Miguel das Matas - Bahia, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ GOMES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

CONTRATANTE

Jorge M. Azevedo
JORGE MASCARENHAS AZEVEDO

CNPJ. nº. 23.450.043/0001-74

CONTRATADA

23.450.043/0001-74

JORGE MASCARENHAS AZEVEDO

Lot. Espaço Verde. Rua B. 70 - Centro
Amargosa BA CEP 45 300-000

TESTEMUNHAS:

1: *Monique Andrade Berto*
CPF: 04465398591

2: *Geisa Santos Santa Cruz*
CPF: 062439785-85





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba

CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 11502acf-317b-43ee-a067-b5bet464af40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, inscrito no CNPJ sob o nº. CNPJ 42.242.628/0001-43.

CONTRATADA: JORGE MASCARENHAS AZEVEDO, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.450.043/0001-74.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica – Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 75, inciso II, da citada Lei.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2024.



DISPENSA 008/2024

PROCESSO 011/2024

PUBLICAÇÕES



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 11502acf-317b-43ee-a067-b5b0f464af40

Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Sexta-feira • 22 de Novembro de 2024 • Ano XV • Nº 569

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 32
Licitações	33 a 35



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Gomes Vieira

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUFDM0JFRJIGN0RDQJHEQZ



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, Estado da Bahia, através de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base no artigo 75 e no artigo 23 da Lei 14.133/21 realizará a **“Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024”**.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitasaomiguel2024@gmail.com ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de São Miguel das Matas com sede na Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba, CEP 44.580-000, até às 14:00h do dia **27/11/2024**.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contas Públicas (PNCP). Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (**dois**) dias úteis após a convocação.

São Miguel das Matas - BA, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.

2.0 JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de São Miguel das Matas necessita de adequação da rede elétrica para atender à demanda de energia trifásica, essencial para o funcionamento das instalações e atividades administrativas. A elaboração e emissão da ART, acompanhada da solicitação formal do ponto de conexão à concessionária de energia elétrica, são requisitos legais para a execução do serviço de ligação elétrica. A contratação de empresa especializada visa assegurar que o processo seja conduzido de acordo com as normas técnicas e legais vigentes.

3.0 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	SERV	VL. UNIT. ESTIMADO	VL. TOTAL ESTIMADO
01	Elaboração e emissão de ART, para ligação trifásica, conforme descrito no objeto.	01	ART	R\$ 2.633,33	R\$2.633,33
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 2.633,33

4.0 PRAZO DE EXECUÇÃO:

O contrato terá vigência da data de assinatura até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21 e suas disposições.

5.0 CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

Elaboração e Emissão da ART:

Elaborar e emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto Coelba, referente à execução da ligação elétrica trifásica e instalação do medidor de carga.

Solicitação do Ponto de Conexão à Concessionária de Energia Elétrica:



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

Formalizar a solicitação junto à concessionária de energia elétrica para o ponto de conexão da carga trifásica da Câmara Municipal de São Miguel das Matas, conforme exigido pelas normas da concessionária.

Fornecimento de Materiais e Equipamentos:

Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a execução da obra de ligação trifásica, incluindo, mas não se limitando a:

Cabo de alta tensão adequado à carga;

Medidor de carga trifásica;

Disjuntores, quadro de distribuição e outros componentes eletrônicos necessários;

Conectores e acessórios.

Realizar os serviços de instalação do sistema de medição, incluindo a execução de toda a infraestrutura necessária, conforme as exigências da concessionária e as normas técnicas vigentes.

Acompanhar o processo de instalação e garantir a conformidade com os projetos, normas de segurança e regulamentos aplicáveis.

Entregar à Câmara Municipal de São Miguel das Matas o relatório técnico completo, incluindo a ART emitida, comprovantes de solicitação do ponto de conexão e documentos de fiscalização, bem como informações sobre o sistema de medição instalado.

Possuir profissionais qualificados e habilitados para elaboração e emissão de ART e execução dos serviços relacionados à rede elétrica trifásica;

Apresentar experiência comprovada em serviços de elétrica de alta e baixa tensão, incluindo o fornecimento e instalação de medidores de carga.

6.0 PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em uma única parcela, mediante a apresentação da nota fiscal com as especificações e certidões.

7.0 VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2024, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21.

8.0 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

O responsável pela fiscalização do contrato será **GEISA SANTOS SANTA CRUZ**, nomeada fiscal de contratos pela portaria 09/2023, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da Câmara Municipal de São Miguel das Matas.

9.0 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal.

Projeto/Atividade: 2.001 - Gerenciamento dos Serviços da Secretaria da Câmara.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

10.0 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O Valor global estimado da Contratação é de **R\$ 2.633,33 (Dois mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

11.0 DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)** no caso de outros serviços e compras;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fornecer as informações necessárias para a execução do serviço, incluindo as especificações do local e da demanda elétrica;
Realizar os pagamentos conforme o serviço executado;
Disponibilizar acesso ao local da nova sede da Câmara Municipal, onde serão realizados os serviços de ligação trifásica.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fornecer materiais e equipamentos de qualidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas;
Elaborar e emitir a ART, conforme as normas e exigências legais;
Solicitar o ponto de conexão à concessionária de energia elétrica e acompanhar o processo até sua conclusão;
Executar a obra de ligação trifásica, incluindo a instalação do medidor de carga e toda a infraestrutura necessária;
Garantir que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados e habilitados;
Fornecer relatórios técnicos detalhados sobre os serviços executados;
Cumprir os prazos estabelecidos.

15.0 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO:

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

16.0 RESULTADO DO PROCESSO

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitasaomiguel2024@gmail.com e o resultado estará no Diário Oficial da Câmara Municipal <https://www.camarasaomigueldasmatas.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>.

São Miguel das Matas, 22 de novembro de 2024.

MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:		
ENDEREÇO:		UF: BA
CIDADE:	CNPJ.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()		INSC. ESTADUAL:
CEP:	FNE/FAX:	CONTATO:
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS	PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	SERV.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Elaboração e emissão de ART, para ligação trifásica.	01	ART		
VALOR TOTAL:					

EMPRESA
CNPJ:



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 11502act-317b-43ee-a067-b5bef464af40

Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Quinta-feira • 28 de Novembro de 2024 • Ano XV • Nº 573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações

02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Gomes Vieira

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEIZMDIXRDZEOERCNDA2OE



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2024
LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 008/2024**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	SERV	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Elaboração e emissão de ART, para ligação trifásica, conforme descrito no objeto.	01	ART	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL: (Dois mil e quinhentos reais)					R\$ 2.500,00

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

JORGE MASCARENHAS AZEVEDO, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.450.043/0001-74, com sede ao Loteamento Espaço Verde, Rua B, nº 70 - Centro, Amargosa-Bahia, CEP. 45.300-000, vencedora no valor total de: R\$ 2.500,00 (**Dois mil e quinhentos reais**).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Orlando Spínola, nº 174, Centro, CEP: 44.580-000, São Miguel das Matas - BA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.242.628/0001-43, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

São Miguel das Matas-Bahia, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara

MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Processo: 06043e25 - Doc. 15 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 23/12/2024 17:24:09
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 11502act-317b-43ee-a067-b5bde464af40

Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Sexta-feira • 29 de Novembro de 2024 • Ano XV • Nº 575

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 17



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Gomes Vieira

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKM0REE4RDQYNENBRDHCNZ



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 011/2024 - Dispensa de Licitação nº. 008/2024 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica – Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	SERV	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Elaboração e emissão de ART, para ligação trifásica, conforme descrito no objeto.	01	ART	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL: (Dois mil e quinhentos reais)					R\$ 2.500,00

São Miguel das Matas/BA, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara

MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, senhor **JOSÉ GOMES VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 011/2024 - Dispensa de Licitação nº. 008/2024, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica - Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024, HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor da empresa **JORGE MASCARENHAS AZEVEDO**, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.450.043/0001-74, com sede ao Loteamento Espaço Verde, Rua B, nº 70 – Centro, Amargosa-Bahia, CEP. 45.300-000, vencedora no valor total de: R\$ 2.500,00 (**Dois mil e quinhentos reais**), e que se proceda na forma dos artigos 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

São Miguel das Matas/BA, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, inscrito no CNPJ sob o nº. CNPJ 42.242.628/0001-43.

CONTRATADA: JORGE MASCARENHAS AZEVEDO, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.450.043/0001-74.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Emissão de ART para solicitar da Concessionária de Energia Elétrica, o ponto de conexão para atender a Câmara Municipal em ligação de medidor de carga Trifásica – Câmara Municipal de São Miguel das Matas, incluindo materiais, exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 75, inciso II, da citada Lei.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2024.

Portarias



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - BA
CEP 44.580-000 - Telef. (75) 3676-2380

PORTARIA Nº. 009 DE, 04 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ GOMES VIEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel das Matas, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e art. 67 da Lei nº 8.666/1933 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal de contratos no âmbito desta Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, a Servidora **GEISA SANTOS SANTA CRUZ**, portadora do CPF/MF sob o nº 062.439.785-83 e RG sob o nº 14193459-07 - SSP/BA, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE TESOUREARIA** da Câmara Municipal de **SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA**, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da Câmara Municipal de São Miguel das Matas.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II** - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III** - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV** - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V** - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI** - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;



VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XIII - Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados em pasta compartilhada na rede em Servidor da Câmara Municipal e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara -

VALDECI MAIA DA FONSECA BARRETO
- 1º Secretária -